
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO
PREFEITO**
DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Exonera todos os Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e retira todas as gratificações dos servidores da administração municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os Secretários Municipais, assim como os servidores ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nutum;

CONSIDERANDO que os servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas podem ser exonerados de tais funções a qualquer momento pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão, devendo ser verificada a real necessidade do preenchimento dos cargos existentes na estrutura do município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano em exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam todos os Secretários Municipais exonerados.

Art. 2º. Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração, assim como todos os servidores exercentes de funções gratificadas.

Art. 3º. Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da administração direta, com exceção das contratadas em gozo de licença maternidade.

Art. 4º. Retira todas as gratificações e verbas indenizatórias dos servidores da administração do município de Nazaré da Mata, com exceção daquelas cogentes, previstas em lei municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ulisses Matheus Braga de Freitas Melo
Código Identificador:5B8CDCC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2025. Edição 3759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>